



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024:** AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ E UNIDADE DE PRONTOS ATENDIMENTOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de cama hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal de Ipirá e Unidade de Prontos Atendimento.
Contratado: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Prazo de Execução e 15 (quinze) dias.
Vigência: 29/04/2024 até 29/06/2024.
Valor Total: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 29 de abril de 2024.


KÉLLIANE PIRES BASTOS
Autoridade competente